

CCJ do Senado aprova texto da Comissão da Verdade

Projeto agora segue para votação no plenário da Casa; dois senadores já avisaram que vão apresentar emendas

Andrea Jubé Vianna / BRASÍLIA

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou ontem o parecer do senador

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ao projeto de lei do Executivo que cria a Comissão da Verdade, que investigará graves violações de direitos humanos, ocorridas no período de 1946 a 1988.

Aloysio manteve o texto aprovado pelos deputados, que teve a redação final costurada na Câmara com os ministros José Eduardo Cardozo (Justiça) e Maria do Rosário (Direitos Humanos).

O líder do governo, Romero Ju-

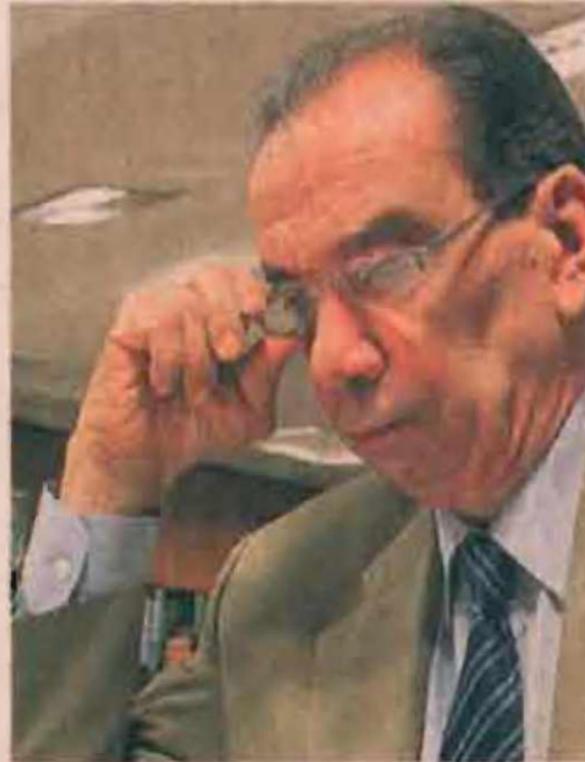
cá (PMDB-RR), vai pedir que o projeto tramite em regime de urgência, seguindo diretamente ao plenário. Jucá tem o apoio de todos os líderes partidários, da base aliada e da oposição.

O senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) deve apresentar uma emenda para ampliar o prazo dos trabalhos da comissão, que será de dois anos. E o senador Pedro Taques (PDT-MT) promete apresentar emen-

da para proibir que militares integrem a comissão.

Aloysio cogitou restringir o prazo de investigação para o período do regime militar, de 1964 a 1985, mas preferiu manter a versão da Câmara, que preservou o texto original do Executivo. Entidades da sociedade civil de defesa dos direitos humanos alegam que o período - 1946 a 1988 - é muito abrangente e pode dispersar o trabalho da comissão.

O texto aprovado prevê que a comissão poderá requisitar informações a órgãos do poder público, convocar testemunhas e determinar a realização de perícias. Não poderão ser indicadas para a comissão pessoas com cargo executivo em partidos, cargo comissionado ou que não possam atuar com imparcialidade. A investigação não servirá para a punição porque a comissão está sujeita à Lei da Anistia.



Análise. Relator do projeto, Aloysio manteve redação